



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58**

PORTARIA Nº 1010/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 12030/2020.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 183 § único, tendo em vista o disposto nos artigos 187 e 188 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 12030/2020.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 12030/2020, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 452 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.M. em 16 de novembro de 2020 e prorrogada conforme Portarias nº 290 de 18/01/2021, nº 717 de 08/04/2021, nº 828 de 18/05/2021, nº 1033 de 17/08/2021, nº 1198 de 21/10/2021, nº 034 de 06/01/2022, nº 338 de 27/04/2022, nº 533 de 28/06/2022, nº 729 de 01/08/2022, nº 978 de 30/09/2022, nº 1208 de 08/11/2022, nº 140 de 11/01/2023, nº 320 de 17/02/2023, nº 519 de 27/03/2023, nº 749 de 16/05/2023, nº 942 de 13/07/2023, nº 1118 de 11/09/2023, nº 1368 de 20/11/2023, nº 142 de 15/02/2024, nº 287 de 06/03/2024, nº 461 de 29/04/2024, nº 736 de 08/07/2024, nº 894 de 26/08/2024, nº 1114 de 01/11/2024 e nº 165 de 28/01/2025, e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 40/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **25 de fevereiro de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 07 de abril de 2025.

LEONARDO
ANTONIO
ABRANTES:068593
54771
Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.04.07
13:46:30 -03'00'